



Comprovante de Publicação

Nº: **12447**

Data/Hora Veiculação: **06/09/2012 16:14**

Ato: **PORTARIA Nº 38.140/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILI KICOT, matrícula 502, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias.**

Identificação: **3544/2012**

Data Publicação :
10/09/2012

Completo

PORTARIA Nº 38.140/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2618/2012, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILI KICOT, matrícula 502, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 03/10/1975 - 16/03/1976 Geral 0 5 14 0 05/01/1981 - 30/06/1981 Geral 0 5 26 0 Período EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A VIAÇÃO JOIA LTDA. Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 31/08/2012 - 1:30:45 PM - Usuário: 3002 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.05 11:44:06 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br